



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR D

O OLAIR FRANCISCO

IND 4477 /2012

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

EM 10/03/12
LUIZ 12079

Sugere a Administração Regional que, promova a construção de Academia da 3ª idade na QSC 22, ao lado da Casas 56/58, na região Administrativa de Taguatinga RA - III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração Regional que, promova a construção de Academia de 3ª idade na QSC 22, ao lado da Casas 56/58, na região Administrativa de Taguatinga RA – III.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade de Taguatinga Sul, que reivindicam ter um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Taguatinga é uma das maiores cidades do Distrito Federal, com comércio pujante e forte crescimento no setor imobiliário, apesar do grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

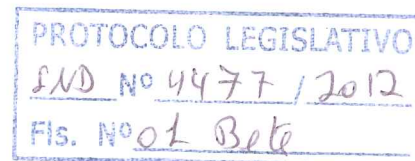
A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 08 de Março de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital



MEDEIROS

ASSESSORIA DE BLENARD E DISTRIB. 08/Mar/2012 14:38